



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº- 123/2017

Autor

Vereador Josevaine Silva de Souza - Labiga

Assunto:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade que se faz em manter em ordem a documentação que se faz necessário e determina os critérios para obter os benefícios dos recursos financeiros do Programa de Resíduos Sólidos Urbanos.

Justificativa:

Senhor Prefeito, ao considerarmos a forma de gestão continuada que preceitua a administração pública e considerando ainda a Portaria nº- 1.035 e 08 de agosto 2017, onde menciona os critérios e os procedimentos básicos para acesso aos recursos deste Programa de Resíduos Sólidos Urbanos com o fito de aquisição de caminhões para coleta seletiva de lixo, é necessário mantermos em ordem toda documentação ali mencionada, uma vez que a liberação desses recursos se darão na ordem aos quais os processos deram entrada junto ao Ministério, para tanto é necessário um acompanhamento concomitante no trâmite desse procedimento.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, ficaremos no aguardo de vosso pronunciamento.

Paranatinga-MT, 29 de agosto de 2017.

Josevaine Silva de Souza - Labiga
Vereador

Protocolo 04/09/2017
1998
Angela Cristina de Melo
Portaria 01/2017
Prefeitura Municipal
Paranatinga - MT